

1ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DA TOCHA

Relatório de ponderação da discussão pública

(VOLUME 11)

dezembro 2025

Índice

1.	Introdução e antecedentes.....	3
2.	Enquadramento do período de discussão pública.....	5
2.1	Publicitação e divulgação.....	5
2.2	Modo de participação.....	17
3.	Ponderação das participações.....	18
3.1	Metodologia de análise.....	18
3.2	Matriz de análise.....	20
3.3	Conclusões gerais sobre as participações.....	33
4.	Alteração às peças do Plano.....	34

Índice de figuras

Figura 1.	Publicitação da abertura do período de discussão pública no Diário da República.....	5
Figura 2.	Divulgação do período de discussão pública na página online do Município.....	6
Figura 3.	Disponibilização dos elementos e formas de participação divulgadas no portal do Município.....	7
Figura 4.	Formulário/modelo de participação.....	8
Figura 5.	Visualizador dinâmico da proposta do plano disponível no portal do Município.....	9
Figura 6.	Publicitação através das redes sociais do Município.....	9
Figura 7.	Divulgação do período de discussão pública – Edital afixado nos lugares de estilo e Juntas de Freguesia.....	10
Figura 8.	Divulgação do período de discussão pública – solicitação às Juntas de Freguesia para divulgação do Edital.....	11
Figura 9.	Processo disponível na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT).....	12
Figura 10.	Divulgação do período de discussão pública – aviso divulgado na comunicação social escrita.....	13
Figura 11.	Divulgação do período de discussão pública na imprensa escrita nacional, regional e local.....	15
Figura 12.	Divulgação do período de discussão pública - Sessão de esclarecimentos presencial.....	16
Figura 13.	Ficha de ponderação individual de acordo com a metodologia de análise.....	19

Índice de tabelas

Tabela 1.	Critérios de ponderação técnica e enquadramento da decisão.....	20
Tabela 2.	Resumo da ponderação das participações.....	21
Tabela 2.	Assuntos abordados / área de incidência das participações.....	33

1. INTRODUÇÃO E ANTECEDENTES

A elaboração da 1ª Alteração à 1ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha (ARPUPT) foi deliberada pela Câmara Municipal de Cantanhede, em 20 de dezembro de 2021, e publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 11, no através do **Aviso n.º 1016/2022 de 17 de janeiro**.

Em cumprimento do disposto no artigo 86.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)¹, sob a epígrafe “Acompanhamento dos planos de urbanização e dos planos de pormenor”, a proposta de alteração do Plano de Urbanização da Praia da Tocha foi apresentada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e demais entidades representativas dos interesses a ponderar, através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT).

A **conferência procedimental** prevista no RJIGT (nº 4 do referido artigo) realizou-se por videoconferência, no **dia 6 de janeiro de 2023**.

Foram convocadas a acompanhar e emitir parecer à proposta do Plano as seguintes entidades representativas dos interesses a ponderar:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. (CCDRC, I.P.)
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)
- Direção-Geral do Território (DGT)
- Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC)
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)
- Turismo de Portugal (TP)
- Câmara Municipal da Figueira da Foz

A proposta apresentada a Conferência Procedimental obteve **parecer desfavorável** por parte das seguintes entidades:

- **CCDRC, I.P.:** com o fundamento que a proposta não apresentava um modelo de desenvolvimento devidamente adequado ao quadro legal, designadamente por apresentar áreas classificadas como urbanas que não cumpriam os critérios de classificação e qualificação do solo, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 15/2015, de 14 de agosto;
- **APA:** fundamentado na necessidade de correção/adequação da redação do regulamento no respeitante à transposição das normas do POC-OMG, designadamente por já não se aplicar o regime transitório que o regulamento do plano ainda continha, ou outras que não tinham sido transpostas de forma taxativa;
- **DGT:** justificado com a incompleta representação de elementos cartográficos, bem como nos rótulos/legendas das peças gráficas;
- **ICNF:** fundamentado na ocupação de áreas do Regime Florestal (REFLOA), o que careceu de um procedimento independente (e moroso), de retificação da delimitação do REFLOA e publicação da cartografia no seu site oficial.

Da ponderação daqueles pareceres resultou a alteração da proposta que teve como resultado:

- Ajuste na área de intervenção do Plano (diminuição em relação à proposta apresentada à conferência procedimental);
- Alterações à classificação e qualificação do solo, bem como nos mecanismos de execução (supressão das UOPG) – Planta de Zonamento;
- Correções na Planta de Condicionantes;
- Alterações no Regulamento;

¹ DL nº 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

- Alterações nas peças escritas e desenhadas que correspondem ao conteúdo fundamental e elementos que acompanham o Plano.

A nova proposta de plano foi apresentada às entidades, através da PCGT, que após ponderação consideraram que tinham sido ultrapassados os motivos que levaram à emissão dos anteriores pareceres desfavoráveis.

A referida proposta de plano foi **aprovada pela Câmara Municipal, em 17 de setembro de 2025**, tendo ainda sido deliberada a abertura de um período de discussão pública de 20 dias úteis, nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT, publicado no *Diário da República* através do **Aviso n.º 24374/2025/2, de 2 de outubro**.

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação das reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados no âmbito da Discussão Pública da proposta da 1ª Alteração à 1.ª Revisão do PU da Praia da Tocha, dando cumprimento ao previsto no n.º 3 e 6 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 89.º do RJIGT, “a Câmara Municipal pondera as reclamações, as observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente: (a) a desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração; (b) a desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; (c) a lesão de direitos subjetivos.”

Neste contexto, foi assegurado o cumprimento do disposto no artigo referido, mas também a resposta a todos os restantes cidadãos que apresentaram a sua participação. Importa salientar que o Município de Cantanhede, no período de discussão pública, garantiu o esclarecimento presencial dos interessados que procuraram os serviços e participou numa sessão de esclarecimentos à população, solicitada pela Junta de Freguesia da Tocha, visando uma atuação mais próxima e colaborativa com os seus munícipes.

Face ao exposto, o presente relatório sistematiza as participações recebidas no decurso do período estabelecido para a realização da Discussão Pública, que decorreu entre **10 de outubro e 6 de novembro de 2025**, bem como a sua respetiva ponderação e fundamentação das alterações efetuadas aos diversos elementos do Plano, decorrentes deste procedimento.

2. ENQUADRAMENTO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

2.1 PUBLICITAÇÃO E DIVULGAÇÃO

De acordo com o artigo 89º do RJRGT, relativo à discussão pública, “concluído o período de acompanhamento e, quando for o caso, decorrido o período adicional de concertação, a Câmara Municipal procede à **abertura de um período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sitio na Internet**, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, o parecer final, a ata da comissão consultiva, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação.” Refere ainda que “o período de discussão pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de 5 dias, e não pode ser inferior a (...) **20 dias, para o plano de urbanização (...)**”.

Assim, foi deliberada, em reunião de Câmara realizada no dia **17 de setembro de 2025**, a abertura do processo de discussão pública da proposta final da 1ª Alteração da 1ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha.

Posteriormente, no dia **2 de outubro de 2025**, foi publicado o **Aviso nº 24374/2025/2** no DR nº 190, II Série, para publicitação do período de discussão pública da 1ª Alteração da 1ª Revisão do PU da Praia da Tocha, fixando um período de consulta pública com a duração de 20 dias, contados a partir do quinto dia após a publicação do aviso em Diário da República.

Este período decorreu entre os dias 10 de outubro a 6 de novembro de 2025.



2.ª série
N.º 190
02-10-2025

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Aviso n.º 24374/2025/2

Sumário: Abertura do período de discussão pública da 1.ª alteração à 1.ª revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha.

1.ª alteração à 1.ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha

Discussão pública

Pedro António Vaz Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público, que a Câmara Municipal de Cantanhede, na reunião de câmara pública ordinária de 17 de setembro de 2025, deliberou, por unanimidade, dar início ao período de discussão pública relativa à 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na sua atual redação.

Deliberou ainda, estabelecer o período de discussão pública de 20 (vinte) dias úteis, a iniciar no 6.º (sexto) dia após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o referido período, a proposta da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha e da não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica, acompanhada dos pareceres emitidos na Conferência Procedimental, pelas entidades representativas dos interesses a ponderar, está disponível para consulta no Departamento de Urbanismo – Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas), bem como na página da internet do Município de Cantanhede em: <http://www.cm-cantanhede.pt>.

Convidam-se todos os interessados a formular as reclamações, observações e sugestões que entendam por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito até ao termo do referido período, dirigidas à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, utilizando, para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da internet (<http://www.cm-cantanhede.pt>) e entregue por uma das seguintes formas: presencialmente, nas instalações desta Câmara Municipal; por via postal, para a morada – Praça Marquês de Marialva, 3060-133 Cantanhede ou por via eletrónica, para o e-mail: dgtsa@cm-cantanhede.pt.

Para constar, publica-se o teor do presente aviso, que vai ser afixado nos habituais lugares de estilo, bem como publicado na 2.ª série do *Diário da República* e na imprensa.

25 de setembro de 2025. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Pedro António Vaz Cardoso.

619582272

Figura 1. Publicação da abertura do período de discussão pública no Diário da República

Para a publicitação do período de discussão pública foram ainda utilizados outros meios de comunicação/divulgação, nomeadamente:

- Divulgação na página de internet do Município de Cantanhede (disponível: <https://www.cm-cantanhede.pt/mcsite/pagina/6143/discussao-publica-1-alteracao-a-1-revisao-do-plano-de-urbanizacao-da-praia-da-tocha>) e outras redes sociais (Figura 1)
- Afixação do Aviso/Edital nos Paços de Concelho e nas Juntas de Freguesia (Figura 7)
- Divulgação do Edital, por e-mail, aos Presidentes das Juntas de Freguesia (Figura 8)
- Divulgação na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) (Figura 9)
- Publicação de aviso na Comunicação Social escrita (Figura 11):
 - Jornal de âmbito nacional – Jornal de Notícias, no dia 8 de outubro de 2025
 - Jornal diário de âmbito regional – Jornal da Bairrada, no dia 9 de outubro de 2025
 - Jornal diário de âmbito regional – Diário das Beiras, no dia 8 de outubro de 2025
 - Jornal local – Boa Nova, no dia 9 de outubro de 2025
- Sessão de esclarecimentos presencial no Centro de Interpretação da Arte Xávega da Praia da Tocha (CIAX) na Praia da Tocha, no dia 28 de outubro de 2025 (Figura 12)

The screenshot shows the website interface for the public discussion. At the top, there is a navigation bar with the Cantanhede logo, search bar, and menu items like 'Município', 'Concelho', 'Turismo', 'Balcão Virtual', and 'Participar'. Below the navigation is a large banner image of a building with the text 'Discussão Pública, Urbanismo' and 'Discussão Pública – 1ª Alteração à 1ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha'. Underneath the banner, there is a search bar and a list of links: 'Elementos da proposta', 'Formulário', and 'Aviso'. The main content area contains the following text:

1ª Alteração à 1ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha
Discussão pública
De 10 de outubro a de 06 novembro de 2025

Encontra-se a decorrer pelo período de 10 de outubro a de 06 novembro de 2025, a discussão pública do processo da 1ª Alteração à 1ª Revisão do PU da Praia da Tocha, no qual os interessados podem consultar a proposta do plano e apresentar eventuais reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento acerca da mesma, nos termos do presente [Aviso](#).

Pode consultar os [elementos da proposta aqui](#) ou através do seguinte [visualizador](#).

A proposta encontra-se ainda disponível em papel na Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental/ Departamento de Urbanismo.

Pode efetuar a sua participação através do seguinte [modelo](#) a enviar para:

- O email - dgtsa@cm-cantanhede.pt
- Entregar presencialmente no serviço de atendimento do Departamento de Urbanismo;
- Enviar pelo correio para

Município de Cantanhede | Praça Marquês de Marialva, 3060-133 CANTANHEDE

Nota: Sempre que a sugestão/reclamação/observação tenha incidência territorial deverá ser apresentada planta de localização da situação exposta, devidamente demarcada.

Figura 2. Divulgação do período de discussão pública na página online do Município

Foram, naquele portal, disponibilizados para consulta todos os documentos que integram a proposta da **1ª Alteração da 1ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha**, sobre os quais, os munícipes e demais interessados, puderam dar contributos, sugestões e reclamações, através de impresso próprio para o efeito, entregue no Departamento de Urbanismo, por correio ou remetido via e-mail (dgtsa@cm-cantanhede.pt). Foi ainda disponibilizado o modelo de participação, o Aviso publicado no Diário da República e um visualizador dinâmico da proposta.

1ª Alteração à 1ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha

Discussão pública

De 10 de outubro a de 06 novembro de 2025

Encontra-se a decorrer pelo período de 10 de outubro a de 06 novembro de 2025, a discussão pública do processo da 1ª Alteração à 1ª Revisão do PU da Praia da Tocha, no qual os interessados podem consultar a proposta do plano e apresentar eventuais reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento acerca da mesma, nos termos do presente [Aviso](#).

Pode consultar os [elementos da proposta aqui](#) ou através do seguinte [visualizador](#).

A proposta encontra-se ainda disponível em papel na Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental/ Departamento de Urbanismo.

Pode efetuar a sua participação através do seguinte [modelo](#) a enviar para:

- O email dgtsa@cm-cantanhede.pt
- Entregar presencialmente no serviço de atendimento do Departamento de Urbanismo;
- Enviar pelo correio para

Município de Cantanhede | Praça Marquês de Marialva, 3060-133 CANTANHEDE

Nota: Sempre que a sugestão/reclamação/observação tenha incidência territorial deverá ser apresentada planta de localização da situação exposta, devidamente demarcada.

Name	Modified
00_INDICE	10 de outubro
01_0_REGULAMENTO	10 de outubro
01_1_PLANTA DE ZONAMENTO	10 de outubro
01_2_PLANTA DE CONDICIONANTES	10 de outubro
02_RELATORIO PLANO	10 de outubro
03_PROGRAMA EXECUCAO_FINANCIA...	10 de outubro
04_COMPROMISSOS URBANISTICOS	10 de outubro
05_DELIBERAÇÕES	10 de outubro
06_FICHA DADOS ESTATISTICOS	10 de outubro
07_AVALIACAO AMBIENTAL ESTRATEGI...	10 de outubro
08_PARECERES	10 de outubro

Figura 3. Disponibilização dos elementos e formas de participação divulgadas no portal do Município

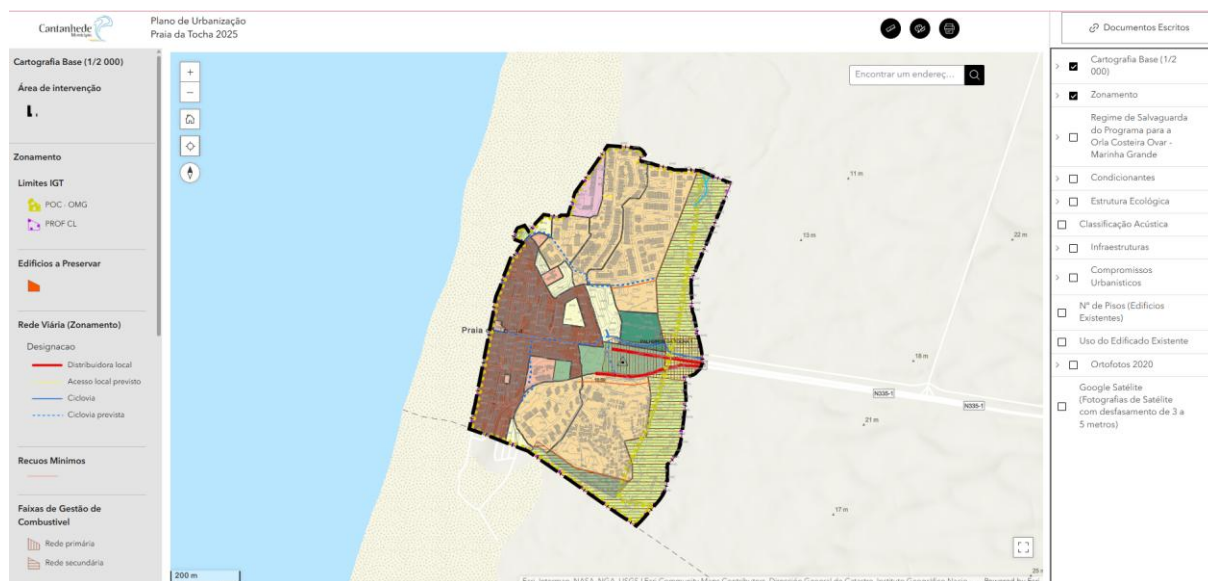


Figura 5. Visualizador dinâmico da proposta do plano disponível no portal do Município

Publicação de Município de Cantanhede



Município de Cantanhede
14 de outubro · 🌐

Estando o Município de Cantanhede ciente da importância do envolvimento e participação das populações na definição das políticas de desenvolvimento do território onde se inserem, e pretendendo assim, estimular uma cultura de cidadania e envolvimento, **INFORMA** que se encontra a decorrer, de 10 de outubro a 06 de novembro de 2025, o período de **DISCUSSÃO PÚBLICA DA 1ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DA TOCHA**.

A proposta do plano e formas de participação encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Urbanismo e no Portal do Município em <https://www.cm-cantanhede.pt/.../discussao-publica-1...> Nesta página, para além dos elementos escritos e desenhados e respetivos pareceres, encontra-se ainda disponível um visualizador, em ambiente SIG, para facilitar a análise e visualização da proposta do plano.

45 👍 1 comentário 21 partilhas

👍 Gosto 💬 Comentar

Figura 6. Publicitação através das redes sociais do Município

**EDITAL N.º 96/2025****1ª Alteração à 1ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha****Discussão pública****De 10 de outubro de 2025 a 06 de novembro de 2025**

Pedro António Vaz Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público, que a Câmara Municipal de Cantanhede, na reunião de câmara pública ordinária de 17 de setembro de 2025, deliberou, por unanimidade, dar início ao período de discussão pública relativa à 1ª Alteração à 1ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na sua atual redação.

Deliberou ainda, estabelecer o período de discussão pública de 20 (vinte) dias úteis, a iniciar no 6º (sexto) dia após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

A referida abertura do período de discussão pública foi publicada no *Diário da República* pelo Aviso n.º 24374/2025/2, de 02 de outubro e decorre entre o dia 10 de outubro de 2025 e o dia 06 de novembro de 2025.

Durante o referido período, a proposta da 1ª Alteração à 1ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha e da sua não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica, acompanhada dos pareceres emitidos na Conferência Procedimental pelas entidades representativas dos interesses a ponderar, está disponível para consulta no Departamento de Urbanismo – Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas), bem como na página da internet do Município de Cantanhede em: <http://www.cm-cantanhede.pt>.

Convidam-se todos os interessados a formular as reclamações, observações e sugestões que entendam por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito até ao termo do referido período, dirigidas à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, utilizando, para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da internet (<http://www.cm-cantanhede.pt>) e entregue por uma das seguintes formas: presencialmente, nas instalações desta Câmara Municipal; por via postal, para a morada - Praça Marquês de Marialva, 3060-133 Cantanhede ou por via eletrónica, para o e-mail: dgtsa@cm-cantanhede.pt.

Para constar, publica-se o teor do referido aviso, que vai ser ainda afixado nos habituais lugares de estilo.

Paços do Concelho de Cantanhede, 02 de outubro de 2025

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
com Competências Delegadas[Assinatura
Qualificada]
Pedro António
Vaz CardosoAssinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Pedro
António Vaz Cardoso
Dados: 2025.10.02
12:29:38 +01'00'

Figura 7. Divulgação do período de discussão pública – Edital afixado nos lugares de estilo e Juntas de Freguesia



Pedido de divulgação da abertura do período de discussão pública da 1ª Alteração à 1ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha

De Vice-Presidente <vice-presidente@cm-cantanhede.pt>

Data sex, 03/10/2025 17:08

Para presidencia.jfanca@gmail.com <presidencia.jfanca@gmail.com>; cmvcardoso@hotmail.com <cmvcardoso@hotmail.com>; freguesiacadima@gmail.com <freguesiacadima@gmail.com>; Carlos Gregório <cgregorio@cm-cantanhede.pt>; jpovoasantos@gmail.com <jpovoasantos@gmail.com>; grilorc@gmail.com <grilorc@gmail.com>; presidentefreguesiafebres@gmail.com <presidentefreguesiafebres@gmail.com>; freguesiamurtede@gmail.com <freguesiamurtede@gmail.com>; smaia91179@gmail.com <smaia91179@gmail.com>; freguesiaourenta@sapo.pt <freguesiaourenta@sapo.pt>; carven18@hotmail.com <carven18@hotmail.com>; freg.sanguinheira@sapo.pt <freg.sanguinheira@sapo.pt>; freguesia.caetano@sapo.pt <freguesia.caetano@sapo.pt>; jpmartinsj@hotmail.com <jpmartinsj@hotmail.com>; presidente@freguesiadetocha.pt <presidente@freguesiadetocha.pt>; junta.tocha@gmail.com <junta.tocha@gmail.com>; jmanelcruz128@gmail.com <jmanelcruz128@gmail.com>; junta.cantanhede@gmail.com <junta.cantanhede@gmail.com>; nunopocarica@gmail.com <nunopocarica@gmail.com>; ufcc@sapo.pt <ufcc@sapo.pt>; geral@ufportunhosoutil.pt <geral@ufportunhosoutil.pt>; vitor.folgado@iefp.pt <vitor.folgado@iefp.pt>; junta.sepins@sapo.pt <junta.sepins@sapo.pt>; geral@uf-vilamarecorticeirodecima.pt <geral@uf-vilamarecorticeirodecima.pt>; tinopatarra@sapo.pt <tinopatarra@sapo.pt>; secretaria.jfanca@gmail.com <secretaria.jfanca@gmail.com>; freguesiacordinha@sapo.pt <freguesiacordinha@sapo.pt>; geral@freguesiadefebres.pt <geral@freguesiadefebres.pt>

📎 1 anexo (292 KB)

0602_Edital_96_2025.pdf;

Ex.mo(a) Senhor(a)
Presidente da Junta de Freguesia

Decorrente da aplicação do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT) e, estando o Município de Cantanhede ciente da importância do envolvimento e participação das populações na definição das políticas de desenvolvimento do território onde se inserem, e pretendendo assim, estimular uma cultura de cidadania e envolvimento, venho por este meio, solicitar a V. Exa, a melhor divulgação da **abertura do período de discussão pública da 1ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DA TOCHA**, que irá decorrer entre os dias **10 DE OUTUBRO E 06 DE NOVEMBRO DE 2025**, conforme indicado no EDITAL em anexo.

Naquele período, os elementos da proposta do plano encontrar-se-ão disponíveis para consulta na Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental (DG TSA) /Departamento de Urbanismo e no Portal do Município.

Agradecendo toda a colaboração, despeço-me, com os melhores cumprimentos,

Pedro António Vaz Cardoso

231410100 | 231410154 | cm-cantanhede.pt



Figura 8. Divulgação do período de discussão pública – solicitação às Juntas de Freguesia para divulgação do Edital

PCGT
Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial

UTILIZADORES PROCESSOS BIBLIOTECA Bem-vindo(a), [Paulo Marques](#)

[Início](#) > [Plano de Urbanização da Praia da Tocha \(1.ª Alteração\)](#)

Plano de Urbanização da Praia da Tocha (1.ª Alteração)

[Mostrar](#) [editar](#)

Fase: **Discussão pública**

Caracterização geral [Gestão do processo](#) [Mensagens](#)

Fase:
Discussão pública
Plano/programa:
Plano de Urbanização
Procedimento:
[Alteração](#)
NUT:
[CENTRO](#)
Município:
[CANTANHEDE](#)

Publicação em DR

Ato:
Aviso 1016/2022
Data:
17/01/2022
Ligação:
<https://dre.pt/application/file/177732256>

[Decisão de início](#) [Acompanhamento](#) [Concertação](#) **[Discussão pública](#)** [Aprovação/Publicação](#) [Depósito](#)

DR Discussão Pública:

Título:
Discussão Pública - Aviso n.º 24374/2025/2, 2/10

Proposta para discussão pública:

ficheiro	Tamanho	Criado	Autor
0602_pupt_dp_pecas_desenhadas.zip	22.55 MB	11/11/2025 - 11:58	Paulo Marques
0602_pupt_dp_pecas_escritas.zip	24.21 MB	11/11/2025 - 11:58	Paulo Marques

Diário da República (DP):

Título:
Aviso n.º 24374/2025/2, 2/10

URL: <https://files.diariodarepublica.pt/25/2025/10/190000000/0030200302.pdf>

Período de discussão pública:
10/10/2025 a 06/11/2025

Resultados da discussão pública:
-

Figura 9. Processo disponível na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT)

**AVISO N.º 10/2025/VP****1ª Alteração à 1ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha****Discussão pública****De 10 de outubro de 2025 a 06 de novembro de 2025**

Pedro António Vaz Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público, que a Câmara Municipal de Cantanhede, na reunião de câmara pública ordinária de 17 de setembro de 2025, deliberou, por unanimidade, dar início ao período de discussão pública relativa à 1ª Alteração à 1ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na sua atual redação.

Deliberou ainda, estabelecer o período de discussão pública de 20 (vinte) dias úteis, a iniciar no 6º (sexto) dia após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

A referida abertura do período de discussão pública foi publicada no *Diário da República* pelo Aviso n.º 24374/2025/2, de 02 de outubro e decorre entre o dia 10 de outubro de 2025 e o dia 06 de novembro de 2025.

Durante o referido período, a proposta da 1ª Alteração à 1ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha e da sua não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica, acompanhada dos pareceres emitidos na Conferência Procedimental pelas entidades representativas dos interesses a ponderar, está disponível para consulta no Departamento de Urbanismo – Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas), bem como na página da internet do Município de Cantanhede em: <http://www.cm-cantanhede.pt>.

Convidam-se todos os interessados a formular as reclamações, observações e sugestões que entendam por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito até ao termo do referido período, dirigidas à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, utilizando, para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da internet (<http://www.cm-cantanhede.pt>) e entregue por uma das seguintes formas: presencialmente, nas instalações desta Câmara Municipal; por via postal, para a morada - Praça Marquês de Marialva, 3060-133 Cantanhede ou por via eletrónica, para o e-mail: dgtsa@cm-cantanhede.pt.

Para constar, publica-se o teor do referido aviso, que vai ser ainda afixado nos habituais lugares de estilo.

Paços do Concelho de Cantanhede, 02 de outubro de 2025

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
com Competências Delegadas

[Assinatura
Qualificada]
Pedro António
Vaz Cardoso

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Pedro
António Vaz Cardoso
Dados: 2025.10.03
11:25:26 +01'00'

Figura 10. Divulgação do período de discussão pública – aviso divulgado na comunicação social escrita



EDITAL "DIREITO DE PREFERÊNCIA"

Irá proceder-se à venda de dois prédios rústicos, um composto por Pinhal - norte, Manuel da Silva Oliveira, sul, nascente e poente, Manuel Martins Pereira, situado em Entre Lomba, descrito na C.R.P. de Sever do Vouga sob a ficha nº 3735/freguesia Silva Escuroa e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 8403, da União de freguesias de Silva Escuroa e Dornelas, concelho de Sever do Vouga e outro composto por Cultura, norte e nascente, caminho, sul, Manuel Martins Pereira, poente, herdeiros de Benilde Rodrigues Canelas, situado em Entre Lomba, descrito na C.R.P. de Sever do Vouga sob a ficha nº 3734/freguesia Silva Escuroa e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 8307, da União de freguesias de Silva Escuroa e Dornelas, concelho de Sever do Vouga

- Vendedor: PRMT TAGUS SA, NIPC 514669209
• Compradora: 8VERTICAL – ASSET SOLUTIONS, LDA, NIPC 516111191
• O preço de venda dos dois prédios rústicos: € 500,00 (quinhentos euros);
• Prazo para escritura, após conclusão do prazo do direito de preferência
• Trata-se de uma venda conjunta com o artigo matricial urbano N.º 4666 (duplicação de artigo 3733) freguesia Silva Escuroa, concelho de Sever do Vouga

Nos termos do Código Civil, os proprietários de terrenos confinantes, de área inferior à unidade de cultura, gozam reciprocamente do direito de preferência nos casos de venda, desde em cumprimento ou arrombamento de qualquer dos prédios a quem não seja proprietário confinante, a ser exercido no prazo de 8 dias.

Nestes termos, quem for titular de direito de preferência deverá exercê-lo até 8 dias úteis, mediante envio de carta registada com aviso de receção ou e-mail para o endereço abaixo indicado, anexando cópia dos documentos comprovativos da identidade do preferente e da titularidade do direito de preferência.

Caso seja algum dos confinantes do imóvel descrito, poderá exercer o seu direito de preferência, nos termos dos artigos 1380.º e 416.º do Código Civil e do artigo 892.º do Código do Processo Civil (por analogia), através do nosso contacto:

Finsolufuta, S.A, Avenida dos Combatentes n.º 43, 12.º Piso, 1600-642 Lisboa
Email: marta.bispo@finsolufuta.com
N.º referência interna ID 113616 e 113617

Odivelas Câmara Municipal de Odivelas AVISO AVISA DE LOTEAMENTO Nº 08/2025

AVISO N.º 10/2025/VP 1ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DA TOCHA DISCUSSÃO PÚBLICA DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 A 06 DE NOVEMBRO DE 2025 Pedro António Vaz Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público, que a Câmara Municipal de Cantanhede, na reunião de câmara pública ordinária de 17 de setembro de 2025, deliberou, por unanimidade, dar início ao período de discussão pública relativa à 1ª Alteração à 1ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 14 de maio na sua atual redação.

EXTRATO DA ASSEMBLEIA GERAL DA AUGI QUINTA DA TORRE Nos termos da Lei n.º 91/95 de 02/09 na sua redação em vigor, a ASSEMBELIA GERAL DA AUGI QUINTA DA TORRE, NIPC 900850116, realizada no dia 27 de setembro de 2025, pelas 16h00m, no Grupo Popular Recreativo Cabanense, sito na Avenida Visconde Tojal, 211, Cabanas, 2950-602 Quinta do Anjo, Palmela, deliberou: Aprovar por unanimidade as contas referentes ao período de 01/6/2024 a 31/8/2025.

Annuncie nos Classificados Através do site www.classificadoscm.pt Por telefone: 210 494 998 Chamada para a rede nacional Por fax: 210 493 157 Dias úteis, das 09h às 18h Pagamento por cartão de crédito ou transferência bancária

Tribunal Judicial da Comarca dos Açores Anúncio - Juízo Local Cível de Ponta Delgada - Juiz 1 Processo: 1835/24.4T8PDL; Justificação no Caso de Morte Presumida. Requerentes: Pedro Miguel Soares Silva e outro(s) ... Requerido: João Carlos Silva. Nos autos acima identificados, correm editos de 4 (quatro) meses, contados da publicação do anúncio de que foi proferida sentença em 07-04-2025 a declarar a morte presumida de João Carlos Silva, residente que foi em Canada Nova do Pópolo, N.º 6, Atalhada, 9560-406 Lagoa, reportando-a ao dia 08/03/2011. Passeie o presente edital para ser afixado. Ponta Delgada, 08-04-2025 N.ºReferência: 59176326

Porto. EDITAL NUD/636893/2025/CMP Rui de Carvalho de Araújo Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz saber, para efeitos do disposto no art.º 56.º (Publicidade das Deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 26 de setembro de 2025 (continuação da sessão ordinária iniciada em 22 de setembro de 2025). - Deliberação sobre Regulamento de Registo de Interesses e de Ofertas aplicáveis aos Eleitos Locais do Município do Porto. Aprovada. - Deliberação sobre Aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Aprovada. E para constar, se mandou lavar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume. Eu, Adolfo Sousa, Diretor Municipal da Presidência, o subscrevi. Porto, Paços do Município, 30 de setembro de 2025. O Presidente da Câmara Municipal Rui Moreira

Cantanhede Município AVISO N.º 10/2025/VP 1ª Alteração à 1ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha Discussão pública De 10 de outubro de 2025 a 06 de novembro de 2025 Pedro António Vaz Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público, que a Câmara Municipal de Cantanhede, na reunião de câmara pública ordinária de 17 de setembro de 2025, deliberou, por unanimidade, dar início ao período de discussão pública relativa à 1ª Alteração à 1ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 14 de maio na sua atual redação. Deliberou ainda, estabelecer o período de discussão pública de 20 (vinte) dias úteis, a iniciar no 6º (sexto) dia após a publicação do presente aviso na 2ª série do Diário da República. A referida abertura do período de discussão pública foi publicada no Diário da República pelo Aviso n.º 24374/2025/2, de 02 de outubro e decorre entre o dia 10 de outubro de 2025 e o dia 06 de novembro de 2025. Durante o referido período, a proposta da 1ª Alteração à 1ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha e da sua não sujeição à Avaliação Ambiental Estratégica, acompanhada das pareceres emitidos na Conferência Procedimental pelas entidades representativas dos interesses a ponderar, está disponível para consulta no Departamento de Urbanismo – Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas), bem como na página da internet do Município de Cantanhede em: http://www.cm-cantanhede.pt. Convidam-se todos os interessados a formular as reclamações, observações e sugestões que entendam por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito até ao termo do referido período, dirigidas à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, utilizando, para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da internet (http://www.cm-cantanhede.pt) e entregue por uma das seguintes formas: presencialmente, nas instalações desta Câmara Municipal; por via postal, para a morada - Praça Marquês de Marialva, 3060-133 Cantanhede ou por via eletrónica, para o e-mail: dgta@cm-cantanhede.pt. Para constar, publica-se o teor do referido aviso, que vai ser ainda afixado nos habituais lugares de estilo. Paços do Concelho de Cantanhede, 02 de outubro de 2025 O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL com Competências Delegadas

Cantanhede Município AVISO N.º 10/2025/VP 1ª Alteração à 1ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha Discussão pública De 10 de outubro de 2025 a 06 de novembro de 2025 Pedro António Vaz Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público, que a Câmara Municipal de Cantanhede, na reunião de câmara pública ordinária de 17 de setembro de 2025, deliberou, por unanimidade, dar início ao período de discussão pública relativa à 1ª Alteração à 1ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 14 de maio na sua atual redação. Deliberou ainda, estabelecer o período de discussão pública de 20 (vinte) dias úteis, a iniciar no 6º (sexto) dia após a publicação do presente aviso na 2ª série do Diário da República. A referida abertura do período de discussão pública foi publicada no Diário da República pelo Aviso n.º 24374/2025/2, de 02 de outubro e decorre entre o dia 10 de outubro de 2025 e o dia 06 de novembro de 2025. Durante o referido período, a proposta da 1ª Alteração à 1ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha e da sua não sujeição à Avaliação Ambiental Estratégica, acompanhada dos pareceres emitidos na Conferência Procedimental pelas entidades representativas dos interesses a ponderar, está disponível para consulta no Departamento de Urbanismo – Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas), bem como na página da internet do Município de Cantanhede em: http://www.cm-cantanhede.pt. Convidam-se todos os interessados a formular as reclamações, observações e sugestões que entendam por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito até ao termo do referido período, dirigidas à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, utilizando, para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da internet (http://www.cm-cantanhede.pt) e entregue por uma das seguintes formas: presencialmente, nas instalações desta Câmara Municipal; por via postal, para a morada - Praça Marquês de Marialva, 3060-133 Cantanhede ou por via eletrónica, para o e-mail: dgta@cm-cantanhede.pt. Para constar, publica-se o teor do referido aviso, que vai ser ainda afixado nos habituais lugares de estilo. Paços do Concelho de Cantanhede, 02 de outubro de 2025 O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL com Competências Delegadas "Jornal da Bairrada" nº 2830 de 9 de outubro de 2025

Depois das vindimas e inerentes trabalhos nas adegas a terminar, procede-se já à apanha da azeitona, embora em algumas zonas e até na mesma oliveira, haja ainda azeitonas com pouca maturação.

Ambas as colheitas referidas, apesar de não muito abundantes, apresentam resultados satisfatórios em qualidade e quantidade.

S. JOÃO

A Comissão de Festas de S. João, dando continuidade ao seu dinamismo habitual, vai realizar mais um evento no próximo dia 26 de outubro, pelas 12h30, no Centro Cultural de Portuinhos: Festival de Sopas (sopa com união, sabor e tradição). As inscrições estão abertas até ao dia 19. O preço por pessoa é de 10 euros e de 5 euros por criança até aos 10 anos.

A ementa consiste na degustação de seis sopas diferentes, uma bebida e sobremesa.

Teremos ainda animação musical com o Duo Reviver.

As inscrições serão feitas para os números 926343800 e 914110162, Raquel e Fábio respetivamente.

As expectativas apontam para uma tarde gostosa e bem animada.

... PÓVOA DA LOMBA

DOCTORAMENTO

Luís André Torres Pereira concluiu o doutoramento, no passado dia 8 de setembro, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, onde trabalha há alguns anos. O também mestre em arquitetura pela Faculdade de Arquitetura de Lisboa é filho de Maria Fernanda Oliveira Torres e de Luís Manuel da Silva Pereira (coronel do exército), assinantes deste jornal, a residir na Figueira da Foz. Votos de felicidades e sucesso.

SPORTING CLUBE POVOENSE EM DESTAQUE EM PROVA DE TRAIL SPRINT

No passado domingo, dia 28, o Sporting Clube Povoense -

todos usufruíram da melhor forma daquele espaço, mantendo as boas condições e respeitando sempre a natureza.

ORAÇÃO DO ROSÁRIO

Mês de outubro, mês de Maria e mês de oração. Informamos toda a comunidade que a oração do terço está a ser rezada todos os dias na igreja paroquial, às 20h00, exceto à terça-feira que se realiza às 19h30, juntamente com a eucaristia semanal.

INFORMAÇÃO

Informamos toda a população, que as águas das fontes do Corgo Encheiro e da fonte da Fervença se encontram próprias para consumo.

A fonte do Casal dos Netos continua Não Própria para consumo.

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS

No próximo domingo, dia 12 de outubro, somos todos chamados às mesas de voto para eleição dos órgãos autárquicos da freguesia, Câmara Municipal e Assembleia Municipal. O voto de todos é importante.

Das 08h00 às 19h00 estarão as secções de voto abertas. Por isso, não falte, vote no âmbito do nosso dever cívico.

PEREGRINAÇÃO A FÁTIMA A PÉ

A secção de Desporto do Centro Social de Recreio e Cultura da Sangunheira está a organizar a primeira peregrinação a Fátima a pé, que se irá realizar nos dias 24, 25 e 26 de outubro, com saída da Sangunheira às 18h00 do dia 24.

As inscrições estão abertas até ao dia 10 de outubro e serão feitas para os seguintes contactos:

Romeu - 966 806 751

Nadine - 910 091 349

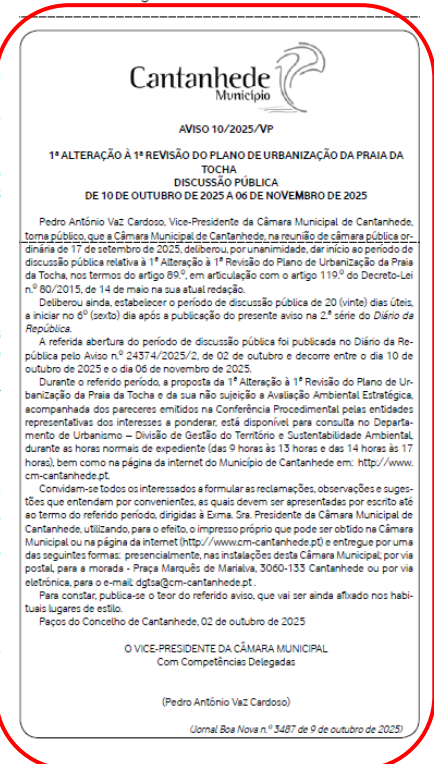
Dinis - 934 751 664

As restantes informações acerca de alojamento, refeições e transporte serão dadas no ato de inscrição.

ÓBITO

Faleceu Maria de Oliveira Teixeira, com 94 anos. Residia em

Infantis A F: 2.º lugar
Infantis B F: 5.º lugar



Boa Nova - 9 de outubro de 2025

Figura 11. Divulgação do período de discussão pública na imprensa escrita nacional, regional e local

Foi realizada, a **28 de outubro de 2025**, no **Centro de Interpretação da Arte Xávega da Praia da Tocha (CIAX)**, na localidade da Praia da Tocha, uma **sessão de esclarecimentos presencial**, solicitada pela Junta de Freguesia da Tocha e divulgado pelo Município de Cantanhede nas suas redes sociais.

Na sessão, participaram **cerca de 80 pessoas**, foi apresentada, de forma geral, a proposta do plano, esclarecidas as dúvidas dos munícipes presentes e indicadas as formas de consulta / participação disponíveis para o processo.

As questões mais evidenciadas prenderam-se com as limitações à edificação impostas pelo POC Ovar-Marinha Grande (POC OMG), a discordância com a classificação de Espaço Habitacional numa área adjacente ao atual Parque de Merendas, o facto de terem sido eliminadas as demarcações específicas de alguns equipamentos, bem como a diminuição da área do solo urbano do plano.

Perante estas principais questões, foi esclarecido que o presente plano não altera os pressupostos legais relativos à adaptação ao POC Ovar-Marinha Grande relativamente ao plano em vigor e foi ainda clarificada a existência de um compromisso urbanístico válido (lote destinado a estabelecimento hoteleiro em loteamento com alvará em vigor desde 2001), na área qualificada como Espaço Habitacional junto ao Parque de Merendas, correspondendo apenas a proposta do plano, a uma transposição de usos já admitidos no âmbito de outros níveis de IGT (Loteamento e PDM) para aquela área em específico. Foi ainda clarificada a possibilidade de instalação de equipamentos de utilização coletiva, espaços verdes e infraestruturas, de forma geral no solo urbano, sem que haja necessidade de delimitação específica para aqueles usos.

Relativamente à diminuição da área de solo urbano previsto na proposta do plano, foi esclarecido que a área do plano se adaptou à área excluída do Regime Florestal e à área infraestruturada, no cumprimento dos critérios previstos no Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto. Foi esclarecido que qualquer necessidade de disponibilização de solo urbano para expansão do aglomerado deverá ser feita através da elaboração de Plano de Pormenor da iniciativa dos proprietários – Comunidade dos Baldios da Freguesia da Tocha, com a devida compensação dos solos afetos ao Regime Florestal a utilizar, noutra área a integrar naquele regime.

Município de Cantanhede
2 d · 🌐

Freguesia de Tocha
25 de outubro às 21:32 · 🌐

📍 SESSÃO DE ESCLARECIMENTO E DISCUSSÃO PÚBLICA
 ✖ Alteração ao Plano de Urbanização da Praia da Tocha
 📅 28 de outubro
 🕒 19:00
 📍 CIAX – Centro de Interpretação da Arte Xávega

Atenção, comunidade da Praia da Tocha!
 Está em curso um processo de alteração ao Plano de Urbanização da nossa localidade – e a vossa opinião conta!

Convidamos toda a população a participar nesta sessão pública de esclarecimento e discussão, onde serão apresentados os principais pontos da proposta de alteração e haverá espaço para debate aberto e participativo.

📋 Esta sessão tem como objetivo:

- ✅ Informar com transparência
- ✅ Esclarecer dúvidas
- ✅ Recolher contributos da população

Estarão presentes representantes do Município de Cantanhede, da Junta de Freguesia da Tocha e da Associação de Moradores da Praia da Tocha (AMPT).

⚠ Este é um momento determinante para o futuro urbanístico da Praia da Tocha. A tua presença faz a diferença!

👤 Participa, partilha, opina. A Praia da Tocha somos todos nós.

[#planodeurbanização](#) [#praiadatocha](#) [#discussãopública](#) [#urbanismo](#) [#participaçãocívica](#)
[#ampt](#) [#CIAX](#) [#freguesiadatocha](#) [#municípiodecantanhede](#)

28 OUTUBRO 19:00H
 CIAX - CENTRO INTERPRETAÇÃO ARTE XÁVEGA

CONVIDAMOS TODA A POPULAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCLARECIMENTO E DISCUSSÃO PÚBLICA DA ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO

PRAIA DA TOCHA

COM A PRESENÇA:
 MUNICÍPIO DE CANTANHEDE
 JUNTA DE FREGUESIA DA TOCHA
 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PRAIA DA TOCHA

Figura 12. Divulgação do período de discussão pública - Sessão de esclarecimentos presencial

Ainda, durante todo o período de discussão pública houve disponibilidade de atendimento permanente, no Departamento de Urbanismo – Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, a todos os interessados para esclarecimento que quaisquer questões que a proposta tenha suscitado, bem como através da sessão de esclarecimentos presencial conforme apresentado acima.

2.2 MODO DE PARTICIPAÇÃO

Conforme referido anteriormente, para a formalização das reclamações, observações e sugestões, foi disponibilizado, no Departamento de Urbanismo e na página de internet da Câmara Municipal, um formulário especificamente destinado às exposições no âmbito da discussão pública, não obstante ter-se aceitado participações por outros meios, designadamente através da entrada geral de documentação no Município.

O formulário em questão devia ser entregue no serviço de atendimento do Departamento de Urbanismo ou, em alternativa, ser enviado pelo correio ou remetido via email (dgtsa@cm-cantanhede.pt).

Após a entrega/receção do formulário devidamente preenchido, por qualquer uma das vias possíveis, os serviços inseriram a respetiva participação no sistema de gestão documental MyDoc, tendo sido atribuída uma numeração sequencial, de acordo com a data de entrada/registo. Todas as participações, à exceção de uma, deram entrada dentro do prazo. Algumas foram registadas apenas no dia útil seguinte, por isso, a data associada ao código da entrada no sistema de gestão documental é diferente / posterior à data de envio pelo requerente.

Não obstante a numeração dada pelo sistema de gestão documental, **o tratamento das sugestões particulares entradas foi ainda feito através da codificação com um número de ordem** (atendendo também à ordem de entrada) correspondendo cada uma das participações a uma ficha individual de análise e ponderação, numerada com aquela sequência N.º de Ordem- **01 a 131**).

3. PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

3.1 METODOLOGIA DE ANÁLISE

Para a análise e tratamento equitativo de todas as reclamações/observações/sugestões apresentadas, esta Câmara adota uma metodologia de apreciação e ponderação individualizada.

De acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o n.º 3 do artigo 89º do RJGT, na atual redação, a Câmara Municipal pondera todas as participações, ficando obrigada a resposta fundamentada nas seguintes situações:

“3 - A Câmara Municipal pondera as reclamações, as observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;*
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;*
- c) A lesão de direitos subjetivos.*

4 - A resposta referida no número anterior é comunicada por escrito aos interessados, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 83/95, de 31 de agosto.

5 - Sempre que necessário ou conveniente, a Câmara Municipal promove o esclarecimento direto dos interessados, quer através dos seus próprios técnicos, quer através do recurso a técnicos da administração direta ou indireta do Estado e das regiões autónomas.

6 - Findo o período de discussão pública, a Câmara Municipal pondera e divulga os resultados, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, e elabora a versão final da proposta de plano para aprovação.”

Para além destas, cuja obrigatoriedade de resposta vem legalmente contemplada, é entendimento do Município de Cantanhede que todas as participações serão objeto de resposta.

Quanto à natureza das participações, não foi identificada uma específica, constando da ficha de ponderação o resumo da participação enquanto **Sugestão / Observação / Reclamação / Esclarecimento**.

Após a ponderação técnica da participação, considerando os critérios de ponderação abaixo apresentados, foi atribuída uma resposta síntese tipificada, designada de **“Decisão”**, com as seguintes tipologias:

- **Acolhida** (decisão favorável) - quando a proposta apresentada satisfaz as condições necessárias para constar na versão final dos documentos do Plano;
- **Parcialmente acolhida** (decisão parcialmente favorável) - quando a proposta apresentada satisfaz apenas em parte as condições necessárias para constarem na versão final dos documentos do Plano;
- **Não acolhida** (decisão desfavorável) - quando as propostas apresentadas não satisfazem as condições necessárias para constarem na versão final dos documentos do Plano por motivos de desadequação, inexequibilidade ou pertinência;
- **Esclarecida** (questão esclarecida) - quando se clarificam os aspetos identificados como suscitando ambiguidades ou se responde a dúvidas levantadas na participação.

Foi ainda identificada a repercussão da ponderação na alteração das várias peças do plano, designadamente:

- **Regulamento;**
- **Planta de Zonamento** (contempla os seus desdobramentos);
- **Planta de Condicionantes** (contempla os seus desdobramentos);
- **Outras Peças** (contempla todas as peças que acompanham o plano que possam sofrer alteração).

1ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PU DA PRAIA DA TOCHA
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE PONDERAÇÃO

XX	Requerente:			
	N.º Entrada:		Data:	

RESUMO DA SUGESTÃO / RECLAMAÇÃO / OBSERVAÇÃO / ESCLARECIMENTO:	
Localização - Outubro 2021	PUPT 2025 - Planta de Zonamento
<p>Vem a munícipe expor o seguinte:</p>	

PONDERAÇÃO TÉCNICA:
<p>Nos termos do n.º 3 do artigo 89.º Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, a Câmara Municipal pondera as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, no âmbito da discussão pública, ficando obrigada a uma resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração; A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; A lesão de direitos subjetivos. <p>Para além destas situações, pondera as sugestões que, cumprindo os princípios de legalidade, possam ter enquadramento no modelo territorial e objetivos gerais do plano.</p> <p>Perante a participação apresentada informa-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none">

DECISÃO:		ALTERAÇÃO:	
<input type="checkbox"/>	Acolhida	<input type="checkbox"/>	Regulamento
<input type="checkbox"/>	Parcialmente acolhida	<input checked="" type="checkbox"/>	Planta de Zonamento
<input type="checkbox"/>	Não acolhida	<input type="checkbox"/>	Planta de Condicionantes
<input checked="" type="checkbox"/>	Esclarecida	<input type="checkbox"/>	Outras Peças

Figura 13. Ficha de ponderação individual de acordo com a metodologia de análise

A ponderação das participações recebidas durante o período de discussão pública deve assegurar um tratamento equitativo e basear-se em fundamentos objetivos e claros, de modo a não se revelar discriminatória para nenhum dos titulares dos interesses objeto de ponderação. Por isso, existe a necessidade de estabelecer critérios de apoio à decisão objetivos, que tenham em conta a metodologia de classificação e qualificação do solo e os condicionalismos legais existentes, decorrentes quer da aplicação do RJGT e legislação complementar, quer de compromissos legais válidos. Assim, foram definidos os critérios de ponderação técnica de apoio à decisão para utilizar no processo participativo a validar a aderência das sugestões à proposta de Plano. A Tabela 1 apresenta os critérios de decisão utilizados.

Tabela 1. Critérios de ponderação técnica e enquadramento da decisão

Critérios de decisão favorável ou parcialmente favorável	Critérios de decisão desfavorável / recusa
REGULAMENTO	
<ul style="list-style-type: none"> • Sugestão de ajustamento ou clarificação do conteúdo regulamentar que não impliquem alteração dos seus princípios e/ou contexto • Sugestão de ajustamento dos parâmetros urbanísticos, que não impliquem alterações significativas que desvirtuem a proposta de ocupação do solo • Conformidade com normas legais e regulamentares aplicáveis ou com compromissos urbanísticos válidos 	<ul style="list-style-type: none"> • Sugestão de ajustamento do conteúdo regulamentar que impliquem alteração dos princípios e/ou do seu contexto • Sugestão de ajustamento de parâmetros urbanísticos que impliquem alterações que desvirtuem a proposta de ocupação do solo • Desconformidade com normas legais e regulamentares aplicáveis ou com compromissos urbanísticos válidos • Participações que incidam sobre matérias fora do âmbito regulamentar do plano.
CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO	
<ul style="list-style-type: none"> • Sugestões de alteração da classificação ou qualificação do solo, com enquadramento no modelo territorial definido, na legislação e regimes de proteção aplicáveis ao local, designadamente RJGT, REN, REFLOA, POC OMG, CAOP • Sugestões de enquadramento de compromissos urbanísticos válidos 	<ul style="list-style-type: none"> • Sugestões de alteração da classificação ou qualificação do solo, sem enquadramento no modelo territorial definido, na legislação e regimes de proteção aplicáveis ao local, designadamente RJGT, REN, REFLOA, POC OMG, CAOP • Sugestões que contrariem compromissos urbanísticos válidos • Sugestões que incidam sobre matérias fora do âmbito do plano

3.2 MATRIZ DE ANÁLISE

No âmbito da discussão pública, deram entrada 131 participações, que foram analisadas individualmente, avaliando-se o seu enquadramento no modelo territorial e regulamentar da 1ª alteração da 1.ª RPUPT, de acordo com os critérios de ponderação.

Entre estas, houve uma participação que não foi possível analisar, por não terem sido enviados os anexos com a exposição (apesar de ter sido solicitado ao requerente que reenviasse). Conforme mencionado anteriormente, houve também uma participação que deu entrada fora do prazo, mas foi igualmente analisada, ponderada e esclarecida.

As participações e o seu conteúdo foram sintetizados numa tabela matriz de ponderação (Tabela 2), que integra também a decisão. Para cada participação foi elaborada uma ficha individual de ponderação (compiladas no Anexo I), na qual se resume o conteúdo da participação e se apresenta a respetiva resposta, com base nos critérios anteriormente apresentados.

Tabela 2. Resumo da ponderação das participações

ID da participação	N.º de entrada	Requerente	Resumo da participação / sugestão / reclamação	Decisão
1	43880	Ana Marta Simões de Oliveira Dinis	<ul style="list-style-type: none"> • Pedido de reclassificação do Espaço Habitacional (EH-E) para Espaço Verde de Recreio e Lazer (EVRL) na área do Parque de Merendas. • Necessidade de contemplar áreas para equipamentos educativos e de saúde. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
2	43905	Cláudio Oliveira Cardoso	<ul style="list-style-type: none"> • Pedido de classificação de todo o Parque de Merendas como Zona Verde de interesse público. • Manutenção da intenção de edificar unidades funcionais de Educação e Saúde. • Pedido de arborização dos dois parques infantis da Praia da Tocha. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
3	44102	Cláudia Chícharo Pereira	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à construção de lotes de habitação na zona de lazer florestal do Parque de Merendas. • Defesa da manutenção do espaço verde para usufruto de visitantes, turistas e habitantes. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
4	44083	Claúdio Filipe de Oliveira Andrade	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à transformação de parte do Parque de Merendas em zona habitacional. • Pedido de manutenção integral e inegociável do Parque de Merendas e do Parque de Campismo. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
5	44085	Ana Filipa Fernandes Ferreira	<ul style="list-style-type: none"> • Pedido de preservação integral do Parque de Merendas, com a não autorização de construções. Apelo à Câmara Municipal para não usar o espaço para fins construtivos. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
6	44107	Luís Miguel Jorge Jesus	<ul style="list-style-type: none"> • Manifestação de desagrado com a destruição do último espaço verde (pinheiros-bravos) na Praia da Tocha. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
7	44116	Maria de Lurdes Jorge	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à destruição do Parque de Merendas para loteamento e venda de terrenos. Pedido de manutenção do Parque de Merendas como espaço de lazer familiar. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
8	44133	Fernando António Matias Teixeira	<ul style="list-style-type: none"> • Proposta de autonomização da cave de um imóvel na Rua das Dunas como fração autónoma. • Justificação para facilitar a partilha de herança sem alterar parâmetros urbanísticos. 	Não Acolhida e Esclarecida
9	44142	João Filipe Arrais Salvador	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à transformação de grande parte do Parque de Merendas em zona habitacional. • Pedido de preservação das zonas verdes após os incêndios de 2017. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
10	44144	José Manuel Batata Faria	<ul style="list-style-type: none"> • Pedido de manutenção dos espaços de função pública: Parque de Merendas, futuro posto de saúde, educação e Casa Florestal. • Oposição ao afastamento destes espaços para a periferia. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida

11	44165	Rui Pedro Moço da Cruz	<ul style="list-style-type: none"> • Manifestação de desgosto com a destruição da mancha florestal do Parque de Merendas. • Menção a problemas de drenagem de águas pluviais e inundações. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
12	44173	Luís Carlos de Jesus Amaro	<ul style="list-style-type: none"> • Desacordo com a possibilidade de construção na área do Parque de Merendas. • Pedido de melhoria das infraestruturas do parque. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
13	44176	Sara Milene Gonçalves Andrade	<ul style="list-style-type: none"> • Preocupação com a transformação de parte do Parque de Merendas e sua mancha florestal. • Pedido de preservação e valorização integral do Parque de Merendas como zona verde e pública. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
14	44381	Cristina Márquez Veja	<ul style="list-style-type: none"> • Desacordo com o plano proposto para a construção de lotes na zona do Parque de Merendas (EH-E). • Argumento de que a construção diminuirá o atrativo da Praia da Tocha. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
15	44384	Fátima Guida Ferreira Lopes	<ul style="list-style-type: none"> • Descontentamento com a prevista urbanização no Parque de Merendas. • Ênfase no valor do parque para momentos de lazer e convívio familiar. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
16	44391	Cláudia Gonçalves Ribeiro	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à construção de moradias no Parque de Merendas (único espaço verde remanescente). • Advertência sobre o comprometimento do equilíbrio ecológico, segurança ambiental e valor público do espaço. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
17	44404	Filipe Gonçalo Leitão Marques Vilão	<ul style="list-style-type: none"> • Desagrado com o loteamento de parte do Parque de Merendas. • Oposição ao aumento da área de construção em detrimento da zona de convívio, natureza e desporto. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
18	44410/44399	Stephanie Caldeira Simões	<ul style="list-style-type: none"> • Preocupação com a ameaça ao Parque de Merendas e sua mancha florestal. • Pedido de preservação integral como zona verde pública de elevado valor ambiental e social. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
19	44416	Rita Manuel Correia Carvalheiro	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição às alterações que afetam espaços de convívio, lazer e desporto (Parque de Merendas). • Pedido de reavaliação para garantir a preservação integral do parque de merendas e campo de jogos. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
20	44470	Joana Marta Valdeviesso Sobral	<ul style="list-style-type: none"> • Repúdio pela proposta de loteamento de parte significativa do Parque de Merendas. • Sugestão de avançar com a demolição do hotel inacabado como alternativa. • Crítica à falta de auscultação prévia de atores económicos e da Associação de Moradores. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
21	44488	Tiago Miguel Fernandes de	<ul style="list-style-type: none"> • Desacordo com o projeto de urbanização no Parque de Merendas. 	Parcialmente Acolhida (Planta

		Almeida	<ul style="list-style-type: none"> • Pedido de preservação como área verde pública para lazer e convívio. 	de Zonamento) e Esclarecida
22	44489	Jéssica Oliveira Sebastião	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à eliminação de parte do Parque de Merendas. • Defesa da preservação e valorização do parque como zona verde de usufruto comunitário. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
23	44502/44516	Rodrigo Jorge Barradas Corte-Real	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à construção de lotes na zona do Parque de Merendas (EH-E). • Pedido de manutenção do Parque de Campismo no mesmo local com valorização. • Sugestão de fecho de arruamentos do bairro norte para criar novas áreas urbanizáveis. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
24	44503	Catarina Salomé Rodrigues de Oliveira Moleiro	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição ao loteamento de 2/3 do Parque de Merendas para fins económicos. • Denúncia do abate da única mancha florestal consolidada e seu valor de lazer. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
25	44507	Francisco André Santos Cruz	<ul style="list-style-type: none"> • Desagrado com a possibilidade de eliminação de grande parte do Parque de Merendas. • Apelo à reconsideração e requalificação do espaço florestal para salvaguardar o valor social e turístico. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
26	44509	Teresa Maria Mendes Caldeira	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à transformação do Parque de Merendas e sua envolvente natural. • Sugestão de intervir no hotel inacabado e abandonado em vez de no parque. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
27	44518	Graça Maria Mendes da Cruz de Moura Jerónimo	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição a alterar o Parque de Merendas, defendendo que é um espaço de convívio agradável. • Sugestão de procurar outras soluções para venda/loteamento. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
28	44528	Miguel António de Moura Jerónimo	<ul style="list-style-type: none"> • Desacordo com a urbanização do remanescente da mancha verde (Parque de Merendas). • Crítica à eliminação do verde em troca de cimento. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
29	44529	Ana Catarina Peça Santos Melo	<ul style="list-style-type: none"> • Pedido de manutenção do Parque de Merendas. • Oposição à construção (mais betão) em detrimento de espaços verdes e de lazer. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
30	44534	Paulo Alexandre Silva Raposeiro	<ul style="list-style-type: none"> • Desagrado com a previsão de urbanizar uma parte substancial do Parque de Merendas. • Argumento de que a urbanização retira valor e destrói uma zona sobrevivente dos incêndios. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
31	44553	António José Rodrigues Petronilho	<ul style="list-style-type: none"> • Discordância com a alteração que prevê a intervenção no Parque de Merendas. • Pedido de preservação do parque pelo seu valor social e histórico. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
32	44559	Rosa Emília Oliveira Gandaia	<ul style="list-style-type: none"> • Desaprovação total do plano que pretende reduzir a mancha florestal do Parque de Merendas (Zona E). 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
33	44610	Licinia Jorge Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> • Desacordo com a transformação, quase total, do Parque de Merendas em espaço urbano (Zona E). 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida

			<ul style="list-style-type: none"> • Pedido de manutenção do único espaço verde e arborizado para lazer. 	
34	44642	Ricardo Jorge Oliveira Marques dos Santos Cavadas	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à transformação de cerca de 2/3 do Parque de Merendas em área residencial. • Sugestão de construção de serviços de apoio ao turismo em vez de empreendimentos imobiliários. • Lamentação do curto período da discussão pública e falta de transparência. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
35	44648	Rita Jorge Costa	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à destruição de grande área de floresta e ecossistemas no Parque de Merendas. • Crítica à intenção de lotear 70% do parque. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
36	44652	Maria João Cavadas	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à construção de novos lotes habitacionais na área florestal (Parque de Merendas). • Pedido de reavaliação do impacto do projeto e de ponderação de alternativas que salvaguardem o património natural e social. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
37	44677	Viviana Sofia Oliveira Sebastião	<ul style="list-style-type: none"> • Posição desfavorável à alteração de uso do solo para fins privados ou de loteamento no Parque de Merendas. • Pedido de manutenção da classificação de uso de lazer/espaço verde e acessibilidade pública irrestrita. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
38	44703	Fernanda Manuela Cardoso Farias	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à destruição do Parque de Merendas. • Defesa da preservação e valorização do Parque de Merendas enquanto espaço público. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
39	44705	Fernando Miguel Marques dos Santos	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à destruição do Parque de Merendas para fazer lotes e construir casas. • Sugestão de utilizar o terreno do antigo hotel em ruínas para requalificação. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
40	44724	Maria Manuela Venâncio Caparica	<ul style="list-style-type: none"> • Desagrado com a intenção de lotear 2/3 do Parque de Merendas e o conseqüente abate da única mancha florestal. • Apelo para que se reveja o Plano e não se avance com o loteamento. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
41	44726	João Emanuel Carvalho Pagaimo	<ul style="list-style-type: none"> • Posição desfavorável à alteração de uso do solo (Espaço Habitacional) para o espaço verde (Parque de Merendas). • Argumento de que a alteração conflitua com a função de tampão e o uso de recreio. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
42	44730	Luís Filipe Oliveira Claro	<ul style="list-style-type: none"> • Desagrado com a destruição do Parque de Merendas. • Sugestão de direcionar a urbanização para a área ocupada pelo Hotel inacabado, mediante demolição. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
43	44731	José Manuel Ferreira de Jesus	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição ao loteamento de 2/3 do Parque de Merendas e abate da única mancha florestal consolidada. • Pedido para que se reveja o Plano e não se avance com o loteamento. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida

44	44735	Eva Luísa Guimarães de Matos	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à transformação de cerca de dois terços da área do Parque de Merendas em zona residencial. • Crítica ao curto período e falta de transparência da discussão pública. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
45	44740	Paula Cristina Rodrigues Paulino	<ul style="list-style-type: none"> • Pedido de manutenção do espaço único, próprio e acessível (Parque de Merendas). • Ênfase no legado social e familiar do parque. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
46	44761	Ana Cristina Ferreira Margarido	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à redução do Parque de Merendas. • Defesa da preservação dos espaços públicos e do património natural. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
47	44778	Freguesia da Tocha	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à diminuição drástica da zona verde/Parque de Merendas/circuito de manutenção devido à solução em causa. • Sugestão de procurar outras soluções para satisfazer necessidades. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
48	44781	Sandra Cristina Pinto dos Santos	<ul style="list-style-type: none"> • Desagrado com a proposta de urbanização no Parque de Merendas, um local de convívio para banhistas. • Defesa da preservação da sua função social e ambiental. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
49	44803	Florbela Jesus dos Santos	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à classificação do solo como Espaço Habitacional (E) para o Parque de Merendas. • Argumento de que o loteamento implicaria a destruição da mancha florestal e parque de merendas. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
50	44808	Manuel Albino Gomes Gandaio	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à redução do atual Parque de Merendas para um terço. • Apelo para que não se acabe com o espaço de lazer natural. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
51	44809	Rui Fernando Grilo Grou	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à destruição do Parque de Merendas. • Defesa do valor ambiental, social e patrimonial do parque. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
52	44843	Laura Caparica Ferreira de Jesus	<ul style="list-style-type: none"> • Tristeza com a proposta de lotear 2/3 do Parque de Merendas e abater a única parte de floresta remanescente. • Pedido para não destruir o espaço de família e ar livre. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
53	44844	Miguel Ângelo Delgadinho de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> • Contestação da única mancha verde (Parque de Merendas) ser loteada para urbanização habitacional. • Sugestão de manter o parque intacto e expandir a urbanização para leste do Bairro Norte. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
54	44845	Ana Catarina Carvalheiro Portelinha	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à intenção de loteamento e construção no Parque de Merendas. • Pedido de preservação integral do Parque de Merendas como espaço verde público e comunitário. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
55	45024	João Pedro Santos da Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Reclamação sobre a insuficiência de fundamentação técnica, estratégica e ambiental dos 	Esclarecida

			<p>Termos de Referência.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pedidos de revisão dos Termos de Referência, realização de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e reforço da participação pública. 	
56	45026	Graça Maria da Cruz Oliveira Sebastião	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à ocupação de uma área de lazer e espaço verde (Parque de Merendas) para zona privada ou de construção. • Sugestão de classificar a área como espaço verde e de lazer público. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
57	45027	Tiago Manuel dos Santos Domingues	<ul style="list-style-type: none"> • Desacordo com a referenciação do Parque de Merendas para loteamento. • Pedido para reavaliar o projeto e ponderar alternativas. • Questionamento sobre a classificação do Parque de Campismo como zona habitacional. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
58	45034	Aniceto Oliveira Sebastião	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à proposta de alteração do plano de urbanização que prevê a ocupação de uma área verde e de lazer (Parque de Merendas). • Apelo para que a área se mantenha para proteção e função social e ambiental. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
59	45035	Mariana Martins Ferreira	<ul style="list-style-type: none"> • Descontentamento com a intenção de transformar um espaço verde de lazer e fruição pública (Parque de Merendas) numa zona urbana. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
60	45037	Avelino Manuel Oliveira Rosas	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à urbanização do Parque de Merendas na área urbana EH-E. • Oposição à falta de uma estrada entre infraestruturas e a Estrada Número 2. • Oposição à não consideração da antiga Casa da Guarda Florestal. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
61	45040	João Carlos Silva Martins	<ul style="list-style-type: none"> • Indignação com a proposta de loteamento de 2/3 do Parque de Merendas. • Sugestão de intervir no "hotel esqueleto" em vez de no parque. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
62	45050	Mariana Faria de Andrade	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à construção de novos lotes habitacionais na área florestal (Parque de Merendas). • Defesa da reavaliação do projeto e ponderação de alternativas. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
63	45053	José Nuno Simões Pepino	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à proposta de loteamento de parte do Parque de Merendas. • Sugestão de resolver o problema do hotel abandonado. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
64	45056	Pedro Sidónio Pereira da Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Descontentamento com a proposta de loteamento de cerca de 70% do Parque de Merendas. • Sugestão de resolver o problema do hotel abandonado. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
65	45059	Hélio Rui Caldeira da Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Pedido de reclassificação da área total do Parque de Merendas como Espaço Verde de Recreio e Lazer (EVR). • Oposição à urbanização (EH-E) e abate de árvores. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
66	45063	João Carlos Oliveira Marques dos	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à proposta de transformação de parte do Parque de Merendas em espaço de construção. 	Parcialmente Acolhida (Planta

		Santos Cavadas	<ul style="list-style-type: none"> • Ênfase no valor ecológico, social e ambiental do espaço. • Sugestão de alternativas como reabilitação e colmatação. 	de Zonamento) e Esclarecida
67	45064	Bárbara Mariana Carvalheiro Portelinha	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à transformação de parte do Parque de Merendas em zona habitacional. • Pedido de manutenção integral do Parque de Merendas e Parque de Campismo. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
68	45067	Moema Duarte Dias Capeleiro	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição ao desmantelamento do Parque de Merendas e abate da única mancha verde restante dos incêndios. • Defesa da manutenção e desenvolvimento da Praia da Tocha. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
69	45069	António Pires Tavares França	<ul style="list-style-type: none"> • Discordância com a alienação dos espaços verdes, nomeadamente o Parque de Merendas, para conversão em lotes de construção. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
70	45074	Mário José Tinoco Tomé	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição ao abate da única mancha verde (Parque de Merendas). • Questionamento sobre a insistência em edificar em zonas costeiras. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
71	45076	Henrique Miguel Zuzarte Agostinho	<ul style="list-style-type: none"> • Questionamento sobre a razão para sacrificar o espaço de fruição pública (Parque de Merendas). • Crítica à não edificação e não impermeabilização dos solos nas zonas costeiras. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
72	45069	Leonor Caparica Ferreira de Jesus	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à destruição do Parque de Merendas e da floresta circundante. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
73	45089	Gabriel Paulino Saleiro	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à destruição do Parque de Merendas e da floresta. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
74	45095	Lucília Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição ao loteamento da única zona verde (Parque de Merendas) e sugestão de explorar outras zonas. • Crítica à inação da Câmara Municipal perante inundações e ao foco na venda de lotes. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
75	45108	Laura Maria Seabra Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à construção de novos lotes habitacionais na área florestal (Parque de Merendas). • Pedido de reavaliação do projeto e ponderação de alternativas. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
76	45109	Eloísa Martins Ferreira	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição ao loteamento de parte do Parque de Merendas e abate da mancha florestal. • Defesa do valor ambiental e social do parque e do equilíbrio ecológico. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
77	45111	Carla Sofia da Silva Marques	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à ocupação excessiva do solo urbano, nomeadamente no Parque de Merendas. • Pedido de preservação integral do parque e limitação do perímetro urbano às zonas já infraestruturadas. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
78	45113	Helena Maria Oliveira Jorge	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à retirada de área do Parque de Merendas para construção. • Sugestão de usar o dinheiro para melhorar a praia com piscinas, parques para crianças e 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida

			jardins.	
79	45117	Ana Paula de Castro Freitas Louro	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à construção de novo loteamento no Parque de Merendas (único espaço verde remanescente). • Defesa da preservação da "Alma da Praia da Tocha" e do convívio. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
80	45119	Bertília Maria Ribeiro Moura	<ul style="list-style-type: none"> • Desacordo com a alteração de uso do solo para Espaço Habitacional no Parque de Merendas. • Defesa da manutenção do parque pelo seu valor coletivo, ambiental e simbólico. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
81	45124	Telmo Santos Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à construção de lotes na zona do Parque de Merendas (EH-E). • Pedido para manter o Parque de Campismo no mesmo local. • Sugestão de reclassificar solo rústico para urbano no bairro norte. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
82	45128	Bruno Alexandre da Silva Marques	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à retirada de área do Parque de Merendas para construção. • Sugestão de equacionar outra zona para o crescimento habitacional. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
83	45131	Maria Alice - Unipessoal, Lda	<ul style="list-style-type: none"> • Desagrado com o loteamento de 2/3 do Parque de Merendas e consequente redução do espaço de fruição pública. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
84	45135	Iniciativa Liberal	<ul style="list-style-type: none"> • Propostas de eliminação de discricionariedade subjetiva no regulamento (Art. 11º, 14º, 13º). • Propostas para aumentar a previsibilidade e transparência na compensação de estacionamento. • Pedidos para fortalecer a sustentabilidade e eficiência ambiental (Art. 6º-N, 6º-I). • Sugestão de Plano de Pormenor na Zona Norte e alteração do loteamento camarário a Norte do Parque de Merendas. 	Acolhida (Regulamento) e Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
85	45143	Ana Carolina Almeida	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à construção de novos lotes habitacionais na área florestal (Parque de Merendas). • Pedido de reavaliação do projeto e ponderação de alternativas. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
86	45145	Manuel Oliveira Cebola	<ul style="list-style-type: none"> • Desacordo com a destruição do Parque de Merendas. • Defesa da preservação do parque pelo seu valor ambiental, social e cultural. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
87	45148	Humberto Manuel Ferreira Lopes	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à anexação do Parque de Merendas para construção de lotes. • Sugestão de utilizar a zona a seguir ao Parque de Campismo para lotes. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
88	45151	Ana Filipa Ribeiro Tavares França	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à supressão do Parque de Merendas e floresta adjacente. • Argumentos sobre prejuízos à qualidade de vida, aumento de doenças e perda de biodiversidade. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida

89	45152	João Pedro Afonso Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> • Reclamação formal contra a eliminação/redução do Parque de Merendas. • Fundamentação em violação da hierarquia dos IGT, normas de gestão costeira, princípio da precaução e ausência de AAE. • Pedido de preservação integral e classificação como Espaço Verde de Utilização Coletiva. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
90	45154	Diogo João Moura de Carvalho	<ul style="list-style-type: none"> • Desacordo com a proposta de loteamento de 2/3 do Parque de Merendas. • Questionamento sobre o corte de parte da única mancha verde. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
91	45155	Hugo Miguel Guerra Simões	<ul style="list-style-type: none"> • Desagrado com a urbanização do Parque de Campismo (EH-B) e Parque de Merendas (EH-E). • Defesa do valor natural e da localização ideal do Parque de Campismo. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
92	45156	Fernando José Marques Maduro	<ul style="list-style-type: none"> • Desacordo com a destruição do espaço de lazer e floresta do Parque de Merendas. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
93	45158	Eduardo Miguel Silva Salvador Lourenço	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à ocupação de 70% do Parque de Merendas. • Defesa da preservação da mancha florestal e do seu valor ecológico e social. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
94	45159	Julia Hock	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à remoção do parque e pinhal envolvente para construir habitação. • Defesa da preservação dos recursos naturais e do turismo sustentável. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
95	45161	Fábio Rafael da Costa Tavares	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à alteração de classificação de 70% do Parque de Merendas para zona urbanizável. • Crítica à não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE). • Sugestão de deslocar o projeto para a zona a leste do loteamento existente. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
96	45162	Margarida Isabel Carvalho Pagaimo	<ul style="list-style-type: none"> • Desagrado com a caracterização do Parque de Merendas como Espaço Habitacional. • Oposição à extinção do único espaço coletivo para piqueniques. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
97	45163	Rui Rodrigues Cardoso	<ul style="list-style-type: none"> • Desagrado com o loteamento de 2/3 do Parque de Merendas. • Requerimento para que se chegue a uma solução que poupe esta área à construção em massa. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
98	45164	Susana Paula de Silva Cardoso Julião	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição ao projeto de loteamento na área florestal do Parque de Merendas. • Defesa da preservação do refúgio natural e da "Alma da Praia da Tocha". 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
99	45165	Sérgio Santos	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à utilização de parte do Parque de Merendas para a construção de imóveis. • Defesa da preservação do espaço verde essencial e do convívio. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
100	45166	Francisco Faria	<ul style="list-style-type: none"> • Sugestão de proteção e extensão do Parque de Merendas como área verde. • Oposição à urbanização da área do Parque de Merendas. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida

			<ul style="list-style-type: none"> • Crítica à omissão de espaços para equipamentos públicos (saúde e cultura/ensino). 	
101	45171	Susana de Almeida Vidigueira	<ul style="list-style-type: none"> • Sugestão de nova localização para o plano de loteamento (zona do hotel inacabado) e manutenção integral do Parque de Merendas. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
102	45172	Nélia Marlene Pereira Loureiro	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à construção de novos lotes habitacionais na área florestal (Parque de Merendas). • Defesa da preservação do local de convívio e lazer. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
103	45173 / 45219	Euclides Rodrigues Bexiga	<ul style="list-style-type: none"> • Sugestão de reclassificar a área do Parque de Merendas para EVRL. • Proposta de expansão do solo urbano pela continuidade do loteamento da Zona de Expansão Norte. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
104	45174	Hélder Manuel Gesteiro Gonçalves	<ul style="list-style-type: none"> • Desacordo com o loteamento de 2/3 da área do Parque de Merendas. • Preocupação com a desclassificação de áreas destinadas a equipamentos de saúde e educação. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
105	45175	Manuel de Melo Cruz	<ul style="list-style-type: none"> • Crítica à prevalência de regras do POC (galgamento do mar) e à limitação da propriedade horizontal. • Pedido de regras que visem o desenvolvimento harmonioso (cérceas/nº de pisos) e permitam o nivelamento das construções laterais. 	Esclarecida
106	45177	Margarida Maia de Andrade Dinis	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição ao loteamento de parte considerável do Parque de Merendas e do Parque de Campismo. • Sugestão de alternativas em zonas já degradadas ou afetadas por incêndios. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
107	45179	Júlia Maria Gil de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à urbanização no atual Parque de Merendas, defendendo que é inadequada e prejudicial. • Pedido de reavaliação da proposta e preservação do equilíbrio ambiental. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
108	45181	Sónia Gomes de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à demolição da estrutura do pseudo-hotel. • Denúncia de inundações anuais e crítica à Câmara Municipal por fugir às responsabilidades. • Oposição ao loteamento da única zona verde (Parque de Merendas). 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
109	45182	Célia Margarida Duarte Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> • Desagrado e preocupação com o plano de construção que implica a destruição de parte significativa da floresta no Parque de Merendas. • Pedido de revisão do plano e avaliação de alternativas. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
110	45185	Américo de Oliveira Agostinho	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição ao loteamento e construção na área do Parque de Merendas. • Defesa da preservação integral do Parque de Merendas. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
111	45187	Américo de Almeida Curto	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à urbanização do único espaço verde (Parque de Merendas). 	Parcialmente Acolhida (Planta

			<ul style="list-style-type: none"> • Defesa da manutenção do local de convívio e lazer. 	de Zonamento) e Esclarecida
112	45189	Licinia Jorge Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> • Desacordo com a transformação, quase total, do Parque de Merendas em espaço urbano. • Defesa da manutenção e preservação do único espaço verde para lazer. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
113	45192	Hugo Miguel Noronha Jorge	<ul style="list-style-type: none"> • Preocupação com o loteamento da zona do Parque de Merendas. • Sugestão de manutenção integral do parque e procura de alternativas de expansão urbana. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
114	45194	Tiago Rafael Rodrigues de Jesus	<ul style="list-style-type: none"> • Preocupação com a redução do espaço público e da mancha verde. • Pedido de priorização da reabilitação do edificado existente (hotel) antes de expandir. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
115	45196	Joaquim José de Jesus Pagaimo	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição ao loteamento no Parque de Merendas e à destruição dos pinheiros. • Sugestão de localizar novas zonas habitacionais mais a norte. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
116	45199	Tiago Manuel Carvalheiro Barreto	<ul style="list-style-type: none"> • Desagrado com a redução do Parque de Merendas. • Requerimento para reflexão mais profunda e solução que poupe a área à construção em massa. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
117	45203	Manuel de Almeida Marques Moço	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição ao loteamento do Parque de Merendas. • Sugestão de limitar a área de loteamento a uma faixa de 15 metros junto à rua. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
118	45204	Jorge Manuel Moreira Martins	<ul style="list-style-type: none"> • Discordância com a transformação em área de construção do Parque de Merendas. • Crítica a decisões urbanísticas anteriores e perda de território. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
119	45206	Sónia Maria de Oliveira Marques Moço	<ul style="list-style-type: none"> • Não concordância com a destruição do Parque de Merendas para construção de moradias. • Defesa da preservação e melhoria do espaço público. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
120	45213	Sandra Cristina Gomes de Carvalho	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição ao loteamento do Parque de Merendas. • Defesa da função de espaço verde público de lazer. • Pedido de análise transparente dos impactos. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
121	44172	Maria Dulcínea Giraldo Simões	<ul style="list-style-type: none"> • Pedido para o plano prever espaços para equipamentos educativos e de saúde. • Pedido de reclassificação do Parque de Merendas para espaço verde. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
122	45223	Adélio Roça Julião	<ul style="list-style-type: none"> • Indignação com a proposta (Não há exposição nem anexo, apenas nota de indignação). 	N/A (Impossibilidade de análise)
123	45224	Carolina Neves de Sousa Lopes	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à urbanização no atual Parque de Merendas. • Pedido de reavaliação da proposta e preservação do equilíbrio ambiental e comunitário. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
124	45226	Licinia Vinagre Repas	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à execução do projeto de urbanização verde junto ao Parque de Merendas. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida

			<ul style="list-style-type: none"> • Argumento de impacto negativo a nível ambiental e cultural. 	
125	45228	Daniela Sofia Repas Curto	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição ao loteamento de uma área de lazer e prática desportiva (Parque de Merendas). • Sugestão de procurar espaço alternativo para o projeto urbanístico. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
126	45236	Tiago Jorge Mira Mendes	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à construção de novos lotes habitacionais na área florestal (Parque de Merendas). • Pedido de reavaliação do projeto e ponderação de alternativas. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
127	45238	Maria Isabel Caldeira de Carvalho	<ul style="list-style-type: none"> • Consternação pela possibilidade de o espaço arborizado (Parque de Merendas) dar lugar a loteamento. • Questionamento sobre os critérios para a seleção deste espaço. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
128	45238	Carolina Almeida	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição ao loteamento e construção na área do Parque de Merendas. • Pedido de preservação integral do parque como espaço verde público. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
129	45241	Marta Anjo	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à construção de lotes no local do Parque de Merendas. • Defesa da importância social e ambiental do espaço. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
130	45372	Joaquim Jorge Margarido	<ul style="list-style-type: none"> • Oposição à destruição dos poucos espaços verdes e sugestão de usar outros espaços para construção. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida
131	43457	Ana Margarida Fernandes Ferreira	<ul style="list-style-type: none"> • Descontentamento com a diminuição/eliminação da área para o Parque de Merendas. • Sugestão de limitar a área habitacional ao limite do loteamento existente. 	Parcialmente Acolhida (Planta de Zonamento) e Esclarecida

3.3 CONCLUSÕES GERAIS SOBRE AS PARTICIPAÇÕES

No âmbito da discussão pública, foram apresentadas participações maioritariamente centradas em preocupações relativas à alegada perda de espaços verdes (parque de merendas), ao cumprimento das normas do Programa da Orla Costeira Ovar–Marinha Grande (POC-OMG), aos efeitos ambientais das alterações propostas e à articulação do Plano de Urbanização com a Área de Reabilitação Urbana da Praia da Tocha. Várias participações manifestaram igualmente dúvidas quanto à eventual impermeabilização do solo, ao risco costeiro, à densidade urbanística e à visão estratégica do procedimento, solicitando esclarecimentos adicionais sobre os impactos territoriais e ambientais.

Tabela 3. Assuntos abordados / área de incidência das participações

	Total	Assuntos abordados / área de incidência das participações					
		Parque de merendas	Equipamentos	Parque de campismo	Hotel	Prazos	Outros
n.º	131	128	5	8	11	4	29
%	-	98	4	6	8	3	22

Após análise técnica das participações, conclui-se que não se verifica qualquer incompatibilidade com o POC-OMG, com o RJIGT ou com o regime jurídico da reabilitação urbana. Os requerentes foram esclarecidos sobre esse assunto e também sobre o facto de a alteração ao plano se limitar ao ajustamento do perímetro urbano consolidado, sem aumento de edificabilidade ou pressão sobre infraestruturas. Foram ainda esclarecidos sobre a existência de compromissos urbanísticos válidos considerados na qualificação do solo.

Relativamente à decisão / resultado da ponderação:

- Todas as participações foram esclarecidas (incluindo a participação que deu entrada fora do prazo)
- 1 participação não foi acolhida, uma vez que a sugestão / pedido é incompatível com as normas do POC-OMG
- 128 participações foram parcialmente acolhidas, com alterações na Planta de Zonamento e Regulamento:
 - A maioria das participações (que se incidiam sobre o parque de merendas) foram parcialmente atendidas, produzindo efeitos no modelo de desenvolvimento territorial – qualificação do solo. Em concreto, procedeu-se ao reajustamento entre o Espaço Habitacional E (EH-E) e o Espaço Verde de Recreio e Lazer (EVRL), adequando o perímetro do Espaço Habitacional ao compromisso urbanístico em vigor, correspondente ao limite do Alvará de Loteamento n.º 2/2001. Esta correção resultou na redução da área classificada como EH-E e no incremento da área afeta ao EVRL.
 - Algumas das sugestões relacionadas com o conteúdo regulamentar também foram integradas, por cumprirem os critérios anteriormente apresentados.

4. ALTERAÇÃO ÀS PEÇAS DO PLANO

Como resultado do processo participativo e respetiva ponderação foram introduzidas alterações nas peças que compõe o Plano. Paralelamente, esta análise no âmbito discussão pública conduziu também a uma revisão interna da proposta, que introduziu ajustamentos pontuais, decorrentes quer da deteção de grelhas e lapsos, quer da necessidade de clarificação do normativo.

- **Planta de zonamento – CQS:** a maioria das participações foram parcialmente atendidas, produzindo efeitos no modelo de desenvolvimento territorial – qualificação do solo. Em concreto, procedeu-se ao reajustamento entre o Espaço Habitacional E (EH-E) e o Espaço Verde de Recreio e Lazer (EVRL), adequando o perímetro do Espaço Habitacional ao compromisso urbanístico em vigor, correspondente ao limite do Alvará de Loteamento n.º 2/2001. Esta correção resultou na redução da área classificada como EH-E e no incremento da área afeta ao EVRL.

- **Regulamento:** decorrente da análise das participações, bem como da necessidade de clarificar e ajustar determinadas regras do regulamento, de forma a reforçar a aderência do normativo ao território, garantir a coerência com outros instrumentos de gestão territorial municipais e melhorar o processo de gestão urbanística, propuseram-se, nesta fase do procedimento, as seguintes alterações:
 - **Aditado Artigo 10.º-A** – À semelhança dos restantes IGT municipais, foi aditado o artigo 10.º-A para salvaguarda da integração e transformação das preexistências, designadamente as que poderão não se conformar plenamente com a disciplina instituída pelo presente Plano.
 - **Aditado Artigo 10.º-B** – À semelhança dos restantes IGT municipais, foi aditado um regime especial de legalização para situações de desconformidade com o plano.
 - **Artigo 5.º, n.º 2, d)** – Definição de “Cave” – Foi aferida a definição de cave para efeitos da aplicação do regulamento.
 - **Artigo 6.º-I, n.º 2, d)** - Adequação da redação por sugestão de participação pública, no sentido de obrigar ao cumprimento da norma, salvo a exceção ali admitida, tornando a norma menos ambígua, reforçando o compromisso com a resiliência e a sustentabilidade.
 - **Artigo 6.º-N, n.º 2, e n.º 3** - Por sugestão da participação pública eliminou-se a ambiguidade da aplicação e reforça-se o compromisso com a resiliência e a sustentabilidade.
 - **Artigo 9.º, n.º 2, f) e g)** – Aditadas as alíneas f) e g) enquanto complemento da redação face aos restantes usos admitidos no zonamento e considerados compatíveis.
 - **Artigo 11.º, n.º 2 e n.º 3** – No n.º 2 definiu-se as normas de implantação de edifícios enquadrados na malha urbana consolidada, decorrente de sugestão no âmbito da discussão pública. No n.º 3 adequou-se a aplicação da norma prevista inicialmente para as áreas de expansão e que foram eliminadas, a aplicar às áreas onde não se encontram definidos recuos mínimos nem recuos dominantes.
 - **Artigo 12.º, n.º 1** - Atualização da redação que permite uma aplicação geral, sem distinção de categorias de solo ou de aproveitamento/uso do mesmo, conforme estava definido na redação anterior.
 - **Artigo 13.º, n.º 15** – Melhoramento da redação reduzindo a ambiguidade da sua aplicação e da sua melhoria na aderência ao território.
 - **Artigo 14.º, n.º 1, n.º 2, n.º 4, n.º 5** – No n.º 1 foi melhorada a redação em função da definição adotada para cave na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º e o seu regime de edificabilidade e da compilação da norma aplicável às caves que se encontrava também definida no n.º 2 e que se revogou. O n.º 4 será aplicável igualmente às caves, no entanto, na salvaguarda da aplicação do regime do POC-OMG. O n.º 5 sofreu uma alteração decorrente de participação pública, eliminando o carácter subjetivo do enquadramento na envolvente. Foi ainda salvaguarda a aplicação deste artigo para as situações existentes com parâmetros superiores ou a enquadrar no âmbito do artigo 10.º-B (regime especial de legalizações).

- **Artigo 15.º, n.º 1, b)** - Redação igual aos restantes IGT - PDM e PU da Cidade de Cantanhede, quanto às características da edificação.
- **Artigo 20.º, n.º 3** - Revogado por se ter colocado esta norma associada a cada uma das categorias de solo específicas, enquanto uso admitido, e não de forma geral no solo urbano, dado que existem categorias, em específico, onde não são admitidos todos os usos aqui identificados.
- **Artigo 22.º, n.º 1, n.º 4, a), b), n.º 5** – O n.º 1 foi alterado por via da revogação do n.º 3 do artigo 20.º complementando-se os usos admitidos nesta categoria de solo. O n.º 4, a) foi revogado por se enquadrar nos termos da alínea b), e o n.º 4b) para além do índice definido foi salvaguarda das situações em que o índice possa já ser superior, ou em situações de colmatção da malha urbana ou outros fatores que se destinem a suprir insuficiências de salubridade, habitabilidade ou mobilidade. O n.º 5 complementa a redação de acordo com o regime adotado para as caves.
- **Artigo 24.º, n.º 3** - Alterado por via da revogação do n.º 3 do artigo 20.º complementando-se os usos admitidos nesta categoria de solo
- **Artigo 25.º, n.º 2** – Complemento da redação em função da definição adotada para cave na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º
- **Artigo 26.º, n.º 1, n.º 5** – O n.º 1 complementa a redação em função da definição adotada para cave na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º, bem como clarifica a salvaguarda o n.º de pisos nos casos em que é aplicável o disposto no n.º 15 do artigo 13.º-. No n.º 5 e n.º 7 define-se exceções admissíveis à aplicação dos índices definidos, designadamente quando o existente já exceda aqueles parâmetros, a colmatção da malha urbana ou a necessidade de suprir insuficiências de salubridade, habitabilidade ou mobilidade.
- **Artigo 27.º, n.º 1, n.º 4, n.º 6** - O n.º 1 complementa a redação em função da definição adotada para cave na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º, bem como clarifica a salvaguarda o n.º de pisos nos casos em que é aplicável o disposto no n.º 15 do artigo 13.º-. No n.º 4 e n.º 6 define-se exceções admissíveis à aplicação dos índices definidos, designadamente quando o existente já exceda aqueles parâmetros, a colmatção da malha urbana ou a necessidade de suprir insuficiências de salubridade, habitabilidade ou mobilidade.
- **Artigo, n.º 1, n.º 3, n.º 5** – O n.º 1 complementa a redação em função da definição adotada para cave na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º, bem como clarifica a salvaguarda o n.º de pisos nos casos em que é aplicável o disposto no n.º 15 do artigo 13.º-. No n.º 3 e n.º 5 define-se exceções admissíveis à aplicação dos índices definidos, designadamente quando o existente já exceda aqueles parâmetros, a colmatção da malha urbana ou a necessidade de suprir insuficiências de salubridade, habitabilidade ou mobilidade.
- **Artigo, n.º 1, n.º 4, n.º 6** - O n.º 1 complementa a redação em função da definição adotada para cave na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º, bem como clarifica a salvaguarda o n.º de pisos nos casos em que é aplicável o disposto no n.º 15 do artigo 13.º- e ainda a definição de um piso abaixo da cota de soleira para acomodar a regra relativa àquele parâmetro (cota de soleira) definida no loteamento aprovado e que contraria a regra geral prevista no artigo 14.º, quanto à contabilização para o n.º total de pisos. No n.º 4 e n.º 6 define-se exceções admissíveis à aplicação dos índices definidos, designadamente quando o existente já exceda aqueles parâmetros, a colmatção da malha urbana ou a necessidade de suprir insuficiências de salubridade, habitabilidade ou mobilidade.
- **Artigo, n.º 4** – Complemento da redação.
- **Artigo, n.º 2, subalínea ii) da alínea a); subalínea i) da alínea b) e subalínea i) da alínea c) e n.º 3** - O n.º 2, subalínea ii) da alínea a) complementa a redação em função da definição adotada para cave na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º.

O n.º 2, subalínea) da alínea b) complementa a redação em função da definição adotada para cave na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º e admite a construção de edifícios de apoio às infraestruturas até 100 m².

O n.º 2, subalínea i) da alínea c) complementa a redação em função da definição adotada para cave na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º, bem como clarifica a salvaguarda o n.º de pisos nos casos em que é aplicável o disposto no n.º 15 do artigo 13.º.

- O n.º 3 salvaguarda do enquadramento na envolvente urbana das situações existentes em que excetua a aplicação dos parâmetros já ultrapassados.
- **Artigo 35º, n.º 1, n.º 3** – No n.º 1 complementa-se o usos admitidos nestes espaços com equipamentos de recreio e lazer. O n.º 3 complementa a redação em função da definição adotada para cave na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º.
 - **Artigo 59º-A** – Melhoramento da redação.
-
- **Relatório do Plano:** foi feita a atualização das áreas das categorias presentes no zonamento, decorrente da ponderação das participações e atualização dos elementos processuais.